



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA ANO 2020

1. IDENTIFICAÇÃO

Data / Hora / Local da Reunião:

14/05/2020, às 16h 30min, por videoconferência.

Pauta / Finalidade:

1. Informes das deliberações da reunião anterior;
2. Indicadores – Comparativo de Resultado 1º trimestre 2018 x 1º trimestre 2020;
3. Apresentação do Plano de Ação do PLS 2020 para homologação (PAD nº 1414/2020);
4. Efeitos da pandemia sobre os compromissos da Sustentabilidade do TRE/PR: Agenda 2030 da ONU, CNJ, A3P, Associações de Catadores, Campanhas, todos pela Seção de Gestão da Sustentabilidade.

Participantes:

Assessora-Chefe da Presidência, RACHEL DIOGENES RAMINA REZLER

Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, HELTON JOSÉ SANCHEZ

Secretária Judiciária, DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA, representada por DANIELA NUNES PINHEIRO

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, MÔNICA MIRANDA GAMA MONTEIRO

Coordenador de Desenvolvimento e Saúde, MOZAR DE RAMOS

Coordenadora de Planejamento Estratégico, SOLANGE MARIA VIEIRA

Coordenadora de Material e Patrimônio, MARLENE REGINA KOVALSKI

Coordenadora de Infraestrutura Predial, IVANILDA DA SILVA

Coordenador de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo, FLÁVIO HENRIQUE MARÇAL RODRIGUES

Coordenadora de Comunicação Social, RUBIANE BARROS BARBOSA KREUZ, representada por MELISSA DINIZ MEDRONI

Coordenadora de Licitações e Contratos, MARIA DE FATIMA ALMEIDA

Assessora Jurídica da Diretoria-Geral, LUCIANNA MARIA DE ARAÚJO SAMPAIO

Chefe da Seção de Gestão da Sustentabilidade, CLÁUDIA VALÉRIA BEVILACQUA GONÇALVES

Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral de Campo Largo, LEANDRO ESPINDULA NOGUEIRA

Secretária de Controle Interno e Auditoria, HILLENE DE CASSIA SBALQUEIRO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SILVA MEIRA

Presentes também: Coordenadora de Controle de Contratações e Apoio à Governança e à Gestão Institucional, BEATRIZ RODRIGUES DE MELO; Chefe da Seção de Apoio à Governança e à Gestão Institucional, KELLY PADILHA LOPES; Chefe de Seção de Gestão de Material de Consumo, LILIAN TOCZEK; Chefe da Seção de Design Visual, SIMONE HEMBECKER; Assistente da Seção de Apoio à Governança e à Gestão Institucional, LUCIANA CAMPANHOLI e a Assistente da Assessoria Jurídica da Presidência, CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN, responsável por secretariar os trabalhos.

2. DEBATE

1. Anunciada a abertura do PAD nº 1050/2020, como carta-proposta oficial das deliberações do Comitê à Administração.
2. Apresentados o quantitativo de copos plásticos e sugestões de utilização, deliberou-se por estudo aprofundado acerca dos normativos e protocolos de saúde expedidos pelos órgãos oficiais quanto à utilização de copos, bebedouros e filtros de água para embasamento de decisão quanto à doação do excedente dos primeiros, inutilização temporária dos segundos (pandemia COVID-19) e fornecimento de água ao público externo por meio dos terceiros.
3. Anunciados os indicadores de desempenho do 1º trimestre – comparativo 2018/2020 (anos eleitorais), mês a mês, para papel, copo, impressão de documentos, energia elétrica, água e combustível, justificando aumentos e eventual prejuízo na comparação fidedigna (pandemia COVID-19).
4. Anotado que o Plano de Logística Sustentável 2019 comportou 33 ações, das quais executaram-se 22 e justificaram-se as 11 ações não finalizadas.
5. Apresentadas, para homologação do Comitê, as 24 ações propostas por variadas áreas, cujos planos de ações estão detalhados no PAD nº 1414/2020, que compõem o Plano Logística Sustentável 2020, o qual restou aprovado, à unanimidade, a saber, em linhas gerais: 1. Projeto de arborização; 2. Gestão de resíduos; 3. Campanhas (tampinhas, óleo, pilhas, materiais de escrita etc); 4. Redução do grau de risco das unidades (segurança das áreas); 5. Qualidade da água; 6. Ambiente sustentável para reuniões; 7. Modernização do sistema do ar condicionado eficiente; 8. Monitoramento do ar; 9. Adequação da acessibilidade nos Fóruns Eleitorais; 10. Segurança do trabalho em altura; 11. Contenção de cheias; 12. Aproveitamento de águas pluviais; 13. Trabalho remoto na pandemia; 14. Atenção à Saúde; 15. Padronização e integração dos bancos de dados administrativos; 16. Implementação de sistematização dos serviços da corregedoria; 17. Redução do consumo de combustíveis; 18. Implantação do Pje – recursos processuais; 19. Reaproveitamento dos papéis e Kits para mesário; 20. Reaproveitamento de papéis para confecção de materiais; 21. Redução do consumo do plástico; 22. Manutenção de assinaturas judiciais; programa de incentivo à leitura 23. Participação de servidores em ações de voluntariado durante às visitas do projeto “Por Dentro da Justiça Eleitoral”; brinde ecológico aos estudantes que visitam à escola de Cidadania, sensibilização e mobilização dos servidores para o desenvolvimento dos ODS, Pacto Global e Agenda 2030 no Judiciário; e 24. Programa de gestão documental.
6. Registrada a prorrogação do prazo para apresentação do relatório referente à Agenda 2030 (2 anos e 9 meses), e a constante preocupação nos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

encontros virtuais dos reflexos da pandemia COVID-19 nos objetivos de desenvolvimento sustentável.

7. Informado que não houve mudança de orientação quanto aos questionários mensais do CNJ e A3P do Ministério do Meio Ambiente.

8. Comunicado que o TRE/PR inscreveu 2 projetos para concorrer à premiação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente: Usina Fotovoltaica e Arborização, cujo resultado foi transferido para o mês de outubro.

9. Registrado que o TRE/PR firmou 5 termos de compromissos com Associações de Catadores, com vigência anual sucessiva, conforme Edital de Cadastramento/TREPR/01/2019, anotando-se preocupação com eventual prejuízo sofrido pela primeira sorteada, face à significativa redução de resíduos recicláveis disponíveis para coleta no TRE/PR (pandemia COVID-19).

10. Mencionada a necessidade de ajuste dos Termos de Parcerias relacionados às campanhas, incluindo a revisão do cronograma das campanhas quando do retorno às atividades presenciais.

11. Informado que a coleta de resíduos que estava suspensa (pandemia COVID-19), será retomada em razão de montante significativo do acumulado pouco a pouco, deliberando-se pela dispensa da pesagem, em que pese a necessidade de informação ao CNJ, para a qual recomendou-se apresentar a média.

3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

1. Sequência ao PAD nº 1414/2020 – SGS;

2. Realização de estudo aprofundado dos normativos e protocolos de saúde expedidos pelos órgãos oficiais quanto à utilização de copos, bebedouros e filtros de água – SGS;

3. Ajuste oportuno do cronograma de campanhas – SGS;

4. Dispensa da pesagem dos resíduos coletados com informação pela média – SGS.

4. ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos, eu, , CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN, Assistente da Assessoria Jurídica da Presidência, lavrei a presente ata.

RACHEL DIOGENES RAMINA REZLER

Assessora-Chefe da Presidência